

**FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE**  
**HEMOCENTRO DE SÃO PAULO**

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS – RECURSO**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022**

O Presidente da FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção ou Redução da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso**, dos candidatos que solicitaram isenção ou redução da taxa de inscrição, amparados pela **Lei Municipal nº 12.147**, de 12 de dezembro de 2005 ou pela **Lei Estadual n.º 12.782**, de 20 de dezembro de 2007, respectivamente.

Informa que os recursos, interpostos contra o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** abaixo relacionados, foram analisados e julgados **procedentes**:

Nome do(a) candidato(a)	Emprego Público	Documento	Situação
Dayana Agnes Santos Ferreira	Biologista	502923751	Deferida a redução do valor da taxa de inscrição.
Jeferson Aparecido Costa Erene	Enfermeiro	44685631-9	Deferida a isenção do valor da taxa de inscrição.

Os demais recursos interpostos contra o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** foram analisados e julgados improcedentes.

Os candidatos que tiveram a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **08 de abril de 2022**, disponível até **17h00**.

Os candidatos que tiveram a sua solicitação de **redução** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público, imprimindo o boleto bancário, **com valor integral da taxa de inscrição**, com data de pagamento até **08 de abril de 2022**, disponível até **17h00**.

O requerimento de solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferido**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O requerimento de solicitação de **redução** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferido**, disponibilizará ao candidato o boleto bancário para pagamento da inscrição do candidato no Concurso Público, **com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição**.

O interessado que **não teve a sua solicitação de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2022**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 01/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção ou Redução da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram isenção ou redução, amparados pela **Lei Municipal nº 12.147**, de 12 de dezembro de 2005 ou pela **Lei Estadual n.º 12.782**, de 20 de dezembro de 2007, respectivamente.

São Paulo/SP, 30 de março de 2022.

**PROF. DR. VANDERSON GERALDO ROCHA**  
Presidente da FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE  
HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

**REALIZAÇÃO:**

